



PORTOSRIO
DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

TERMO ADITIVO Nº 1

**01º (Primeiro) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 24/2024, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A COMPANHIA DOCAS DO
RIO DE JANEIRO - PORTOSRIO E A
EMPRESA ELIM CONSULTORIA
TRIBUTÁRIA E EMPRESARIAL, NA
FORMA ABAIXO.**

A **COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, Empresa Pública Federal, vinculada ao **Ministério dos Portos e Aeroportos**, com sede na Rua Dom Gerardo, nº 35, 10º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20090-030, inscrita no CNPJ sob o nº 42.266.890/0001-28, por diante denominada **PORTOSRIO**, representada conjuntamente neste ato pelo seu Diretor-Presidente, **FRANCISCO LEITE MARTINS NETO**, portador da matrícula funcional nº 9922, e pelo seu Diretor Administrativo Financeiro, **FERNANDO MEIRA JÚNIOR**, portador da matrícula funcional nº 9924, e a empresa **ELIM CONSULTORIA TRIBUTÁRIA E EMPRESARIAL S/S LTDA**, com sede na Av. Dr. Eugênio Borges, nº 1.693, Arsenal, na cidade de São Gonçalo - RJ, CEP: 24.755-451, inscrita no CNPJ sob o nº 38.261.490/0001-52, por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu Sócio, **RONNY FOTIADIS CABRAL**, segundo a documentação constante do Processo Administrativo nº 50905.004304/2023-25, que independentemente de transcrição, ficam fazendo parte integrante e complementar deste instrumento, têm entre si justo e avençado celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2024, conforme autorização da DIREXE em sua 2697ª reunião, realizada em 17/09/2024, com fulcro no art. 81, § 1º, da Lei 13.303/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente **Termo Aditivo** tem por objeto o acréscimo de 9,02% (nove vírgula dois por cento) do valor inicial do Contrato, correspondendo à inclusão do serviço de revisão das bases de cálculo e/ou bases negativas do IRPJ e da CSLL dos anos calendário 2021 e 2022 da **PORTOSRIO**, conforme justificativas apresentadas neste processo administrativo, nos termos do art. 81, § 1º, da Lei 13.303/2016

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR DESTES ADITIVO

Em razão do presente Termo Aditivo, o valor do contrato será acrescido de **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**, passando o seu valor total de R\$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais) para **R\$ 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO

O prazo estimado para a conclusão da revisão e apresentação do relatório objeto deste Termo é de 3 (três) meses, a contar da assinatura eletrônica das partes.

CLÁUSULA QUARTA - RUBRICA

As despesas decorrentes da contratação, objeto deste instrumento, correrão à conta da rubrica orçamentária “225201001 – Consultoria”.

CLÁUSULA QUINTA - ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

A **CONTRATADA** deverá reforçar a garantia apresentada, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério da **PORTOSRIO**.

CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

Com as alterações constantes das cláusulas anteriores, ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 24/2024.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua última assinatura eletrônica.

CLÁUSULA OITAVA - PUBLICAÇÃO

Este Termo Aditivo será publicado pela **PORTOSRIO** na imprensa oficial, consoante o disposto no Instrumento Normativo de Licitações e Contratos da **PORTOSRIO** (IN.GECOMP.06.001 – Regulamento de Licitações e Contratos).

E, por estarem de pleno acordo, as partes contratantes assinam eletronicamente o presente instrumento juntamente com as testemunhas abaixo.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO LEITE MARTINS NETO

Diretor-Presidente

PORTOSRIO

(assinado eletronicamente)

FERNANDO MEIRA JÚNIOR

Diretor Administrativo Financeiro

PORTOSRIO

(assinado eletronicamente)

RONNY FOTIADIS CABRAL

Sócio

ELIM CONSULTORIA TRIBUTÁRIA E EMPRESARIAL S/S LTDA

Testemunhas:

1) *(assinado eletronicamente)*

Nome: ANA CAROLINA COSTA M.SANTOS

Matrícula Funcional: 9577

2) (assinado eletronicamente)

Nome: LETICIA ARCELINO PEREIRA

Matrícula Funcional: 9486



Documento assinado eletronicamente por **RONNY FOTIADIS CABRAL**, **Usuário Externo**, em 26/09/2024, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Meira Júnior**, **Diretor Administrativo Financeiro**, em 27/09/2024, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Leite Martins Neto**, **Diretor Presidente**, em 27/09/2024, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8871475** e o código CRC **5A0947AB**.



Referência: Processo nº 50905.004304/2023-25



SEI nº 8871475

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br